



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a designação de um agente de saúde para atuar no Distrito de Pedras de Marilândia.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 15 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a designação de um agente de saúde para atuar no Distrito de Pedras de Marilândia.

A referida solicitação se justifica, pois, o Distrito de Pedras de Marilândia encontra-se há aproximadamente três anos sem a atuação de um agente de saúde, situação que tem comprometido o acompanhamento preventivo, as orientações básicas e a assistência inicial aos moradores. Tal ausência impacta diretamente a promoção da saúde e a prevenção de doenças na comunidade, tornando urgente a designação de um profissional para suprir essa carência e assegurar o atendimento contínuo e de qualidade à população local.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 15 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*. **1-*1 em 15/08/2025 14:22:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1442.0R22.328Z.218K.0704, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 493.105 - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**, CPF: 210.30*. **1-*1 , em 15/08/2025 - 14:22:28

Código de Autenticidade deste Documento: 14A0.6422.328K.631R.2658

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

